



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177  
CEP - 29725-000 Marilândia - ES  
Biênio 2013/2014

Projeto de Lei n.º 072 de 18 de setembro de 2014.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 887	Fls. 151	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 18 / 09 / 20 14		

EMENTA: Denomina Rua "Leonides Bravin", a Rua "E" que fica localizada no Loteamento Residencial Mauro Bravin na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais **APROVA**:

**Art. 1.º.** Denomina Rua "Leonides Bravin", a Rua "E" que fica localizada no Loteamento Residencial Mauro Bravin na Comunidade de São Marcos no município de Marilândia/ES;

**Art. 2.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia/ES, 18 de setembro de 2014.

Tenório Gomes da Silva

Vereador Autor



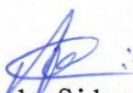
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

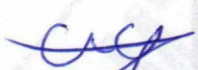
Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES


Biênio 2013/2014

  
Américo da Silva Moraes

Vereador Autor

  
Augusto Astori Ferreira

Vereador Autor

  
Mauricio Bravin

Vereador Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177

CEP - 29725-000 Marilândia - ES

Biênio 2013/2014

---

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 072/2014

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem o intento de denominar o nome de Rua Leonides Bravin a rua que fica localizada no residencial Mauro Bravin, na Comunidade de São Marcos, Zona Rural de Marilândia.

Trata-se de mais de uma iniciativa para homenagear uma cidadã Marilandense, além de proporcionar aos moradores uma localização propícia para fins de identificação postal e residencial e contribuir para o desenvolvimento de nosso município.

A proposta apresentada demonstra o compromisso com a valorização dos moradores da Comunidade, e ainda a singela homenagem prestada ao congratulado e familiares do Vereador.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Marilândia/ES, 18 de setembro de 2014.

Tenório Gomes da Silva

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, n.º 230 - Telefax: (27)3724-1177  
CEP - 29725-000 Marilândia - ES  
Biênio 2013/2014

---

Américo da Silva Moraes

Vereador Autor

Augusto Astori Ferreira

Vereador Autor

Mauricio Bravin

Vereador Autor